



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

REQUERIMENTO Nº 02

Excelentíssimo Senhor prefeito:

Charles Lopes Moreira

Prefeito Municipal de Capela Nova – MG

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Verificou-se que a Lei Municipal nº 940/2022, do Município de Capela Nova, estabelece que a base de cálculo para o pagamento das vantagens e adicionais devidos aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) seja o salário mínimo.

Entretanto, tal previsão encontra-se em desacordo com a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, especialmente após as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.342/2016, que estabelece parâmetros para a remuneração da categoria e determina que a base de cálculo para os adicionais e vantagens deve incidir sobre o salário base da categoria, e não sobre o salário mínimo.

Dessa forma, a manutenção da redação atual da Lei Municipal nº 940/2022 pode configurar incompatibilidade normativa, uma vez que a legislação municipal não pode contrariar os dispositivos previstos na legislação federal que disciplina a matéria.

Assim, visando assegurar a legalidade administrativa, a observância da hierarquia das normas e a garantia dos direitos dos servidores públicos municipais, requer-se a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para promover a regularização e adequação da Lei Municipal nº 940/2022, de modo que a base de cálculo dos direitos e vantagens dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) passe a observar o salário base da categoria, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.342/2016.

Câmara Municipal de Capela Nova
Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro
Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101

26.130.328/0001-16
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA NOVA
Rua Lopes de Assis, 09 Sala A
Centro - CEP 36290-000
CAPELA NOVA - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Nestes termos,

Pede deferimento.

Capela Nova – MG, 19 de março de 2026.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA
VEREADOR

SÔNIA SANTANA DOS ANJOS SOUZA
VEREADORA

CLERO DOMINGOS SÁVIO DE FARIA
VEREADOR

DIEGO PIMENTEL DE ASSIS MOREIRA
VEREADOR

DÉCIO DE SOUZA GOMES
VEREADOR

GERALDO MAGELA FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR

JOSÉ LEIS BARBOSA
VEREADOR

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
VEREADOR

OTACÍLIO DE FARIA BARBOSA
VEREADOR